

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0020/2007 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

Institui a clippagem de jornais de bairro na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de confecção de clipping semanal com notícias provenientes de jornais e revistas impressos de bairro.

Parágrafo único – O clipping deve conter matérias e informes publicados nos jornais de bairro que tratem de assuntos relativos à Câmara Municipal de São Paulo e aos seus vereadores.

Art. 2º - O clipping trará apenas matérias de jornais previamente cadastrados e entregues no protocolo da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3 - A presente resolução contará com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

entregues no protocolo da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3 - A presente resolução contará com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"